

ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

DISPENSA Nº 071/2021

**CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA**

**VALOR:** R\$ 16.970,00(dezesseis mil novecentos e setenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTES MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/001-96

### **Solicitação de Despesa nº 18**

**Secretaria:** SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

**Sector:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Requisitante:** VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

**Senhor(a) gestor(a):**

**Exercicio Dotação :** 2021

**Justificativa:** AQUISIÇÃO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEICULO DESTE MUNICIPIO.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEICULO DESTE MUNICIPIO.

#### **INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA**

| Código | Descrição detalhada      | Unid. | Quant. |
|--------|--------------------------|-------|--------|
| 163897 | CAMARA DE AR - 125/80-18 | UND   | 2,000  |
| 163898 | CAMARA DE AR - 1400-24   | UND   | 2,000  |
| 163896 | CAMARA DE AR - 17.5.25   | UND   | 2,000  |
| 163891 | PNEU 12.5/80.18          | UND   | 1,000  |
| 163894 | PNEU 1400.24             | UND   | 1,000  |
| 163899 | PNEU 17.5.25             | UND   | 1,000  |
| 163892 | PNEU 175/70R14           | UND   | 2,000  |
| 163893 | PNEU 185/60R15           | UND   | 4,000  |
| 163895 | PNEU 185/65R15           | UND   | 2,000  |

Data de Expedição:

24/02/2021

Quantidade de Itens

9,00

  
VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO  
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



pagina 1

## Prefeitura Municipal de America Dourada

### PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 125/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEICULO DESTE MUNICIPIO.

| Item                  | Descrição detalhada      | UND | Quant. | CENTRO<br>AUTOMOTIV<br>O IRECE<br>LTDA.<br>Valor Unit. | ORGANIZAÇ<br>ÃO MACÊDO<br>MAT.<br>CONSTRU E<br>PNEUS LTDA<br>Valor Unit. | PNEUSCAR<br>COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS<br>LTDA<br>Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|-----------------------|--------------------------|-----|--------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 163897                | CAMARA DE AR - 125/80-18 | UND | 2,00   | 260,00                                                 | 250,00                                                                   | 260,00                                                    |             | 256,67      | 513,34      |
| 163898                | CAMARA DE AR - 1400-24   | UND | 2,00   | 326,00                                                 | 320,00                                                                   | 350,00                                                    |             | 332,00      | 664,00      |
| 163896                | CAMARA DE AR - 17.5.25   | UND | 2,00   | 420,00                                                 | 400,00                                                                   | 415,00                                                    |             | 411,67      | 823,34      |
| 163891                | PNEU 12.5/80.18          | UND | 1,00   | 2.090,00                                               | 2.056,00                                                                 | 2.070,00                                                  |             | 2.072,00    | 2.072,00    |
| 163894                | PNEU 1400.24             | UND | 1,00   | 4.000,00                                               | 3.928,00                                                                 | 3.930,00                                                  |             | 3.952,67    | 3.952,67    |
| 163899                | PNEU 17.5.25             | UND | 1,00   | 5.925,00                                               | 5.800,00                                                                 | 5.820,00                                                  |             | 5.848,33    | 5.848,33    |
| 163892                | PNEU 175/70R14           | UND | 2,00   | 405,00                                                 | 391,00                                                                   | 410,00                                                    |             | 402,00      | 804,00      |
| 163893                | PNEU 185/60R15           | UND | 4,00   | 435,00                                                 | 411,00                                                                   | 428,00                                                    |             | 424,67      | 1.698,68    |
| 163895                | PNEU 185/65R15           | UND | 2,00   | 432,00                                                 | 410,00                                                                   | 412,00                                                    |             | 418,00      | 836,00      |
| Total por Fornecedor: |                          |     |        | 17.441,00                                              | 16.970,00                                                                | 17.226,00                                                 |             |             |             |

TOTAL COTAÇÃO: 17.212,36

**ORGANIZAÇÃO MACÊDO MAT.CONSTR.E PNEUS LTDA**

**PÇA. DR. MÁRIO DOURADO SOBRINHO – 68**

**IRECÊ- BA. FONE – 74 – 36413321 - 9 99532521**

**CNPJ. 13 716 006/ 0002-92**

**INSCR. 17087548**

**À**

**Prefeitura M. de América Dourada**

**ORÇAMENTO**

| Quat | Descrição              | Unid | Vr. Unit. | Vr. total        |
|------|------------------------|------|-----------|------------------|
| 01   | Pneu 12.5/80.18        | un   | 2.056,00  | 2.056,00         |
| 02   | Pneu 175/70R14         | un   | 391,00    | 782,00           |
| 04   | Pneu 185/60R15         | un   | 411,00    | 1.644,00         |
| 01   | Pneu 1400.24           | un   | 3.928,00  | 3.928,00         |
| 02   | Pneu 185/65R15         | un   | 410,00    | 820,00           |
| 01   | Pneu 17.5.25           | un   | 5.800,00  | 5.800,00         |
| 02   | Câmara de ar-17.5.25   | un   | 400,00    | 800,00           |
| 02   | Câmara de ar-125/80-18 | un   | 250,00    | 500,00           |
| 02   | Câmara de ar- 1400-24  | un   | 320,00    | 640,00           |
|      |                        |      |           |                  |
|      | <b>TOTAL GERAL</b>     |      |           | <b>16.970,00</b> |

**IRECÊ- BA. 03/02/2021**

**13.716.006/0002-92**

**Organização Macêdo Mat. Const. e Pneus Ltda.**

**PÇA DRº MÁRIO DOURADO SOBRINHO, S/N**

**CENTRO - CEP: 44.900-000**

**IRECÊ - BAHIA**

PNEUS CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
AV. 1º JANEIRO - 12 IRECÊ-BA  
CNPJ.- 07629557/0001-35  
FONE -3641 5067

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

COTAÇÃO

| QT. | DESCRIÇÃO               | INID | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-----|-------------------------|------|----------|-----------|
| 02  | PNEUS 175/70R14         | UN   | 410,00   | 820,00    |
| 04  | PNEUS 185/60R15         | UN   | 428,00   | 1.712,00  |
| 02  | PNEUS 185/65R15         | UN   | 412,00   | 824,00    |
| 01  | PNEUS 12-5/80-18        | UN   | 2.070,00 | 2.070,00  |
| 01  | PNEUS 14.00-24          | UN   | 3.930,00 | 3.930,00  |
| 01  | PNEUS 17-5-25 16 L      | UN   | 5.820,00 | 5.820,00  |
| 02  | CÂMARA DE AR 12.5/80-18 | UN   | 260,00   | 520,00    |
| 02  | CÂMARA DE AR 14.00-24   | UN   | 350,00   | 700,00    |
| 02  | CÂMARA DE AR 17-5-25    | UN   | 415,00   | 830,00    |
|     |                         |      |          |           |
|     |                         |      | TOTAL    | 17.226,00 |

IRECÊ- 03 DE FEVEREIRO DE 2021

07.629.557/0001-35

PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

AV. 1º DE JANEIRO, 12-A - CENTRO

CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BA

CENTRO AUTOMOTIVO IRECÊ LTDA

CNPJ - 24 417 232/0001- 08

ROD. BA 148- KM. 18 – 30

IRECÊ - BA. FONE – 36421298

À PREFEITURA M.DE AMERICA DOURADA

ORÇAMENTO

| QUAT | DESCRIÇÃO PRODUTOS     | UNID | V.UNIT.  | V.TOTAL   |
|------|------------------------|------|----------|-----------|
| 02   | PNEU 175/70R14         | UN   | 405,00   | 810,00    |
| 01   | PNEU 12.5.80-18        | UN   | 2.090,00 | 2.090,00  |
| 04   | PNEU 185/6R15          | UN   | 435,00   | 1.740,00  |
| 01   | PNEU 1400-24           | UN   | 4.000,00 | 4.000,00  |
| 02   | PNEU 185/65R15         | UN   | 432,00   | 864,00    |
| 01   | PNEU 17.5-25           | UN   | 5.925,00 | 5.925,00  |
| 02   | CAMARA DE AR 17.25.25  | UN   | 420,00   | 840,00    |
| 02   | CAMARA DE AR 12.5.80.1 | UN   | 260,00   | 520,00    |
| 02   | CAMARA DE AR 1400-24   | UN   | 326,00   | 652,00    |
|      |                        |      |          |           |
|      | TOTAL                  |      |          | 17.441,00 |

IRECÊ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

*Paulo Fernando Lima*

**24.417.232/0001-08**

CENTRO AUTOMOTIVO IRECÊ LTDA-ME  
Rood. Ba, Km 180 - CEP 44 900-000  
Irecê - Bahia



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA 071/2021

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de pneu e câmara para frota municipal é necessária para o bom estado e conservação dos veículos e máquinas.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 16.970,00(dezesseis mil novecentos e setenta reais)

**VALOR MENSAL:** CONFORME SOLICITAÇÃO ( )

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/02/2021 a 24/05/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 24/02/2021 a 24/05/2021.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( X ) Material

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Órgão / Unidade:** 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

**Projeto / Atividade:**

2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00

**Fonte:** 02/00/01/19/29/14

VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

**DATA:** 24/02/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

**DATA:** 24/02/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

**DATA:** 24/02/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

**DATA:** 24/02/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

**DATA:** 24/02/2021

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
Nº PAD 089/2021.

**DATA:** 24/02/2021

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

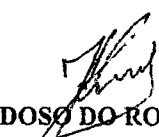
### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

**Art. 2º - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
25645FC9985E75BAF53A2834F887CE0D





ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo:** 089/2021

**Objeto:** Aquisição de Pneu e Câmara de ar.

**EMENTA:** Aquisição de Pneu e Câmara de ar.  
Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

#### I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

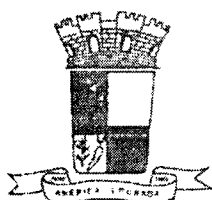
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 24 de fevereiro de 2021.

  
Juarez de Jesus Filho

QAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

DATA: 24/02/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA

CPF/CNPJ:  
13.716.006/0002-92

INSCRIÇÃO  
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL:

CÉDULA DE  
IDENTIDADE:  
0708596711

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: IRECE

UF: BA

ENDEREÇO: PRAÇA DR MARIO DOURADO SOBRIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / Atividade: 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 02/00/01/19/29/14

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ROMERITO RODRIGUES DUARTE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E  
TRANSPORT

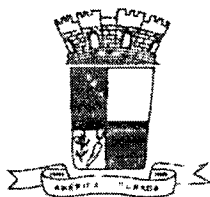
Data: 24/02/2021.

Data: 24/02/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeita Municipal

Data: 24/02/2021



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

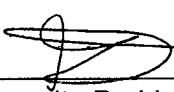
### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 071/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTA MUNICÍPIO.

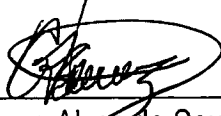
#### PARTICIPANTES:

1. **ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA**  
CNPJ/CPF: 13.716.006/0002-92  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta reais)
2. **PNEUSCAR COMÉRCIO**  
CNPJ/CPF: 07.629.557/0001-35  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 17.226,00 (dezesete mil duzentos e vinte seis reais)
3. **CENTRO AUTOMOTIVO IRECÊ LTDA**  
CNPJ/CPF: 24.417.232/0001-08  
60 (SESENTA) DIAS R\$ 17.441,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e um reais)

América Dourada, 24/02/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. George Alves de Souza  
Membro da COPEL



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 28/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000247/2021

Emissão: 28/01/2021

Validade: 28/04/2021

**ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS L**

**CGA: 000.001.227/001-24**

**CNPJ: 13.716.006/0002-92**

**CNAE: 4530-7/05**

**PÇA DR MARIO DOURADO SOBRINHO , 68**

**COMÉRCIO**

**CENTRO**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



**Certidão Positiva de Débitos Tributários**

Certidão Nº: 20210388614

|                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                            |                    |
| ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                      | CNPJ               |
| 017.087.548                                             | 13.716.006/0002-92 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

207150.0022/20-8 - Inicial/REVEL - INADIMP

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/01/2021; conforme Portaria nº 918/99; sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 13.716.006/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 07:24:30 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **DF23.E5A8.BAA3.3C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1.º DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.716.006/0002-92

Certidão nº: 34762376/2020

Expedição: 29/12/2020, às 09:30:18

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.716.006/0002-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.716.006/0002-92  
**Razão Social:** ORG MACEDO COM REP LTDA  
**Endereço:** PCA DR MARIQ DOURADO SOBRIN SN / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2021 a 14/03/2021

**Certificação Número:** 2021021301082591698281

Informação obtida em 23/02/2021 09:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ**

**A Ivará**

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

**No: 13125**

**— 2021 —**

**NOME:** ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTD  
**CGA:** 000.001.227/001-24 **CGA Anterior:** 34000251 **CNPJ/CPF:** 13.716.006/0002-92  
**FANTASIA:** MACEDO PNEUS  
**ENDEREÇO:** PÇA DR MARIO DOURADO SOBRINHO, 68 - CENTRO  
COMÉRCIO  
44.900-000 - IRECÊ - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**4530-7/05** Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar

**DEMAIS CNAEs:**

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:**

**Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

**Emissão:** 02/02/2021

**Validade:** 31/12/2021

**Observações:** NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**JACKSON MENDES DE MIRANDA**

Gerente da Secretaria da  
Indústria e Comércio  
Decreto Nº.: 058/2019

\* Manter em lugar visível.



13715891000104CARLA

|                                                                                                                             |                                                                   |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                             |                                                                   |                                                 |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                       |                                                                   |                                                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                 |                                                                   |                                                 |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>13.716.006/0002-82<br><b>FILIAL</b>                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>31/07/1974           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA                                          |                                                                   |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                |                                                                   | <b>PORTE</b><br><b>DEMAIS</b>                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |                                                                   |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>Não Informada                                            |                                                                   |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                     |                                                                   |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>PC DR MARIO DOURADO SOBRIN                                                                             | <b>NÚMERO</b><br>SN                                               | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |
| <b>CEP</b><br>44.900-000                                                                                                    | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO                                  | <b>MUNICÍPIO</b><br>IRECE                       |
|                                                                                                                             |                                                                   | <b>UF</b><br>BA                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                                                                                                  |                                                                   | <b>TELEFONE</b>                                 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                           |                                                                   |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                          |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                         |                                                                   |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                           |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 15:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE ORGANIZACAO  
MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA**



**CNPJ nº 13.716.006/0001-01**

ALDEMAR MACEDO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1922, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 017.230.895-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0708596711, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2572, APT.502, CAMPO GRANDE, SALVADOR, BA, CEP 40.080-001, BRASIL.

MARIA HELENA FERNANDES MACEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/12/1977, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 783.986.495-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0756254825, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) LARGO DO CAMPO GRANDE, 904, CAMPO GRANDE, SALVADOR, BA, CEP 40.080-120, BRASIL.

MARIA CANDIDA DOURADO MACEDO GERBASE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 895.191.165-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4533305, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DECIO LOPES SOARES JUNIOR, 202, MORADA DO SOL, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200162939, com sede Rua Herculano Dourado, 25, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.716.006/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARA DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARMAZENS GERAIS.

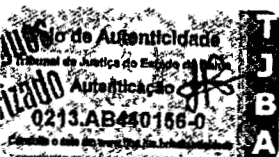
**CNAE FISCAL**

**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**

RELIQUADO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE JUCEB  
ENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6650  
-rtifico e dou fe que a copia e a reprodução fize-  
cumento apresentado.  
-di: R\$2,68 Fis: R\$1,47 FEE: R\$0,57 Def: R\$0,00  
E: R\$0,68 HP: R\$0,04 Total: R\$4,30

Escritório Autenticado  
Helder Patra Rodrigues  
0213-AB450166-0

COEX PAIVA RODRIGUES - ESCRITÓRIO  
JUCEB - BA 19/02/2019  
LIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



*Handwritten signature: J. C. C. C. C.*

*Handwritten signature: J. C. C. C. C.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE ORGANIZACAO  
MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA**

**CNPJ nº 13.716.006/0001-01**

**4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**

**4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant**



**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A SOCIEDADE POSSUI FILIAIS NA CIDADE DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, ENDEREÇO A PRAÇA DR. MARIO DOURADO SOBRINHO, SN, CENTRO, CEP.44900.000, CNPJ.13.716.006/0002-92, NIRE.29.900.274.845, NA ATIVIDADE DO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARA DE AR, ENDEREÇO BECO MORRO DOS GUARARAPES, N.70, CENTRO, CEP.44900.000, CNPJ.13.716.006/0003-73, NIRE.29.900.359.450, QUE A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO PASSA A FUNCIONAR NA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS, ENDEREÇO RUA CORONEL TERCENIO DOURADO, N.130, CENTRO, CEP.44900.000, CNPJ.13.716.006/0004-54, NIRE.29.900.457.192, NA ATIVIDADE DO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ENDEREÇO A AVENIDA 1º DE JANEIRO, N.1000, CENTRO, CEP.44900.000, CNPJ.13.716.006/0005-35, NIRE.29.200.162.939, NA ATIVIDADE DO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

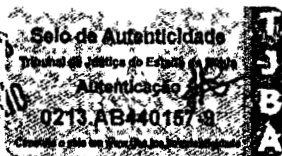
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 15 de abril de 2015.

ARRELIOWATO DO 2 OFICIO DE NOTAS DE IRECE  
VENIDA 1 DE JANEIRO, 58 -CENTRO- Tel.: (74)99882-6664  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
documento apresentado.  
Emol:R\$2,08 Fis:R\$1,47 REC:R\$0,57 Def:R\$0,06  
PGE:R\$0,09 NP:R\$0,04 Total:R\$4,30

HELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENIA  
IRECE - BA 19/02/2015  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Helder Paiva Rodrigues**  
**Escrivente Autorizado**



*W. Chacão*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE ORGANIZACAO  
MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA**

CNPJ nº 13.716.006/0001-01

*Aldeimar Macedo Junior*

ALDEMAR MACEDO JUNIOR

CPF: 017.230.895-08

*Maria Helena Fernandes Macedo*

MARIA HELENA FERNANDES MACEDO

CPF: 783.986.495-34



*Maria Candida Dourado Macedo Gerbase*

MARIA CANDIDA DOURADO MACEDO GERBASE

CPF: 895.191.165-91

|                                                                                       |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2015 SOB Nº: 97482544<br>Protocolo: 15/852203-6, DE 24/04/2015 |
| Empresa: 29 2 0016293 9<br>ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE<br>CONSTRUCAO E PNEUS LTDA | <i>Helio Portela Ramos</i><br>HÉLIO PORTELA RAMOS<br>SECRETARIO-GERAL                                                                      |

INDEBILIZADO DO 2 OFICIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 -CENTRO- Tel.: (74)99802-4444  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao do  
documento apresentado.  
Emp: R\$2,08 Fis: R\$1,47 FEC: R\$0,57  
PGE: R\$0,08 MP: R\$0,04 Total: R\$4,30

HELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENTE

CPF - BA 19/02/2016

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

*Helder Paiva Rodrigues*  
Escritor Autorizado



*S*

*Associação*

*Lin*  
*Francisco*



**10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA**  
Tabelão Rosemary Carvalho Muniz  
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3036 0000

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original e não apresentado.  
Salvador-BA, 15 de Fevereiro de 2019.  
Em Teste de Verdade.

VALDIR QUEIROZ OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Custas R\$: 4,30 - seis mil e 221482

1596.4072.1482

Selo de Autenticidade  
Tabela de Notas de Registro de Imóveis

**T J B A**

[www.fonotas-ba.com.br](http://www.fonotas-ba.com.br)

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

*Maria Helena Fernandes Macedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.562.548-25 DATA DE EMISSÃO 08-08-2017

MARIA HELENA FERNANDES MACEDO

HORACIO MACEDO

VALDIRIRA FERNANDES MACEDO

NATURALIDADE: TRECE BA DATA DE NASCIMENTO: 11-12-1977

CAS. - CM SALVADOR BA-DS

VITORIA LV-33 PG-297 RT 11468

783.886.495-34

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

13º Tabelionato de Notas de Salvador  
 Bela Cristine Maria Rocha de Almeida - Tabelão  
 Av. Leovigildo Figueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador / BA  
 Telefones: (71) 3088-7980

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado

Salvador-BA 28 de Junho de 2017

CAMILA CARVALHO NASCIMENTO-ESCREVENTE

Emolumentos R\$ 4,15

Selo: 1599AB839949

Tabelionato de Not.  
 Salvador-Bahia  
 Camilla Carvalho Nascimento  
 Apresente Autorizada

*A*

|                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 896543331                                                                                                                                        |  | 896543331                                                                                                                                        |  |
| Nome: <b>ALVARO VASCONCELOS DOURADO</b><br>Data de Nascimento: <b>20/10/1974</b><br>CPF: <b>05/66/2015</b><br>Data de Emissão: <b>09/07/2014</b> |  | Nome: <b>ALVARO VASCONCELOS DOURADO</b><br>Data de Nascimento: <b>20/10/1974</b><br>CPF: <b>05/66/2015</b><br>Data de Emissão: <b>09/07/2014</b> |  |
| Estado: <b>BA</b><br>Município: <b>Salvador, BA</b><br>Data de Emissão: <b>13/06/2014</b><br>Assinatura: <b>ALVARO VASCONCELOS DOURADO</b>       |  | Estado: <b>BA</b><br>Município: <b>Salvador, BA</b><br>Data de Emissão: <b>13/06/2014</b><br>Assinatura: <b>ALVARO VASCONCELOS DOURADO</b>       |  |

**TABELIONATO NO 2 OFICIO DE NOTAS DE IRECE**  
**RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 488 - CENTRO - TEL. (74) 3641-4474**  
**Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.**  
**Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15**  
**RIVALDO MORAES DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
**IRECE - BA 28/03/2017**  
**VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

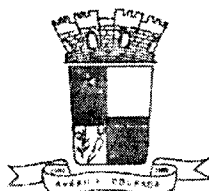
**Selo de Autenticidade**  
**0215-06272473-7**  
**A B J**

**Rivaldo Moraes de Lima**  
**Escr. aut. autorizado**  
**28/03/2017**

EM BRANCO

h





ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 082/2021.

**PROCESSO Nº:** 089/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTES MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 071/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 13.716.006/0002-92

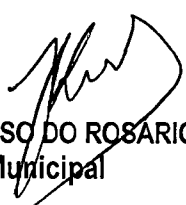
**VIGÊNCIA:** 24/02/2021 A 24/05/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

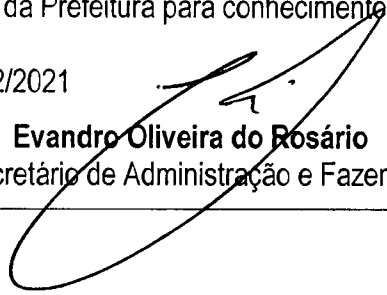
América Dourada - BA, 24/02/2021.

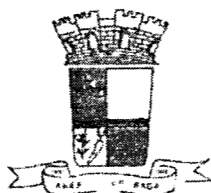
  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeita Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24/02/2021

  
Evandro Oliveira do Rosario  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 071/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 089/2021

**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA

**CPF/CNPJ:** 13.716.006/0002-92

**VALOR:** R\$ 16.970,00(dezesseis mil novecentos e setenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTA MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO:**

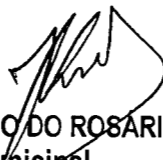
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

**ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00

**FONTE:** 02/00/01/19/29/14

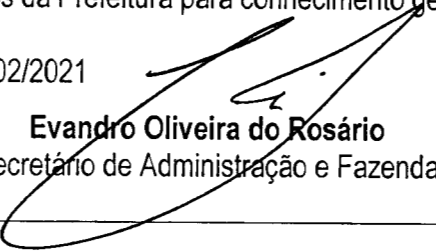
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/02/2021.

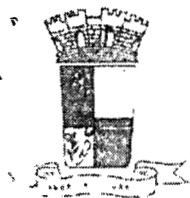
  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24/02/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2021****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AMÉRICA DOURADA/BA E  
ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA**, com endereço a PRAÇA DR MARIO DOURADO SOBRIN, S/N, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.716.006/0002-92, neste ato representada pelo Sr. Aldemar Macedo Junior portador do RG de nº 017.230.895-08 SSP/BA e CPF de nº 017.230.895-08, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 089/2021, Dispensa de Licitação nº. 071/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 089/2021, Dispensa de Licitação nº 071/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

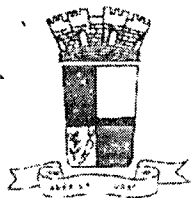
**CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 16.970,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta reais)**, o qual será pago de acordo o fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA      | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1.   | CAMARA DE AR - 125/80-18 | UND   | 2     | R\$ 250,00  | R\$ 500,00  |
| 2.   | CAMARA DE AR - 1400-24   | UND   | 2     | R\$ 320,00  | R\$ 640,00  |



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



|    |                        |     |   |              |              |
|----|------------------------|-----|---|--------------|--------------|
| 3. | CAMARA DE AR - 17.5.25 | UND | 2 | R\$ 400,00   | R\$ 800,00   |
| 4. | PNEU 12.5/80.18        | UND | 1 | R\$ 2.056,00 | R\$ 2.056,00 |
| 5. | PNEU 1400.24           | UND | 1 | R\$ 3.928,00 | R\$ 3.928,00 |
| 6. | PNEU 17.5.25           | UND | 1 | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00 |
| 7. | PNEU 175/70R14         | UND | 2 | R\$ 391,00   | R\$ 782,00   |
| 8. | PNEU 185/60R15         | UND | 4 | R\$ 411,00   | R\$ 1.644,00 |
| 9. | PNEU 185/65R15         | UND | 2 | R\$ 410,00   | R\$ 820,00   |

R\$ 16.970,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

**CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 24/02/2021 a 24/05/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

**CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

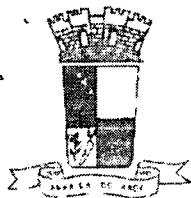
Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTARIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

|                       |                                                                             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01                        |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090 |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3390.30.00                                                                  |
| FONTE:                | 02/00/01/19/29/14                                                           |

**CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

## **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

## **CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

## **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

## **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



**13.3** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

**13.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

## CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

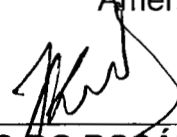
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

## CLÁUSULA 15ª – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

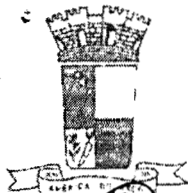
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 24/02/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**



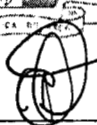
ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

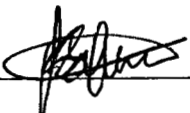
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



1. 

RG. 05734295 SSP/ SSP

2. 

RG. 0437014911 SSP/ BIA



# Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 082/2021.

**PROCESSO Nº:** 089/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PENU E CÂMARA DE AR PARA ATENDER DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 071/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PNEUS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 13.716.006/0002-92

**VIGÊNCIA:** 24/02/2021 A 24/05/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.970,00 (dezesseis mil novecentos e setenta reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

América Dourada - BA, 24/02/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeita Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24/02/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda